



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 008/2024 ANO XV

Divulgação: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Publicação: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PLENO

#### ATA

#### SESSÃO SOLENE

### POSSE DOS BACHARÉIS DE DIREITO NOMEADOS PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO JUÍZO MILITAR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no auditório da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis, na rua Albita, n. 194, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, reuniu-se, em sessão solene, convocada conforme divulgação no *Diário da Justiça Militar Eletrônico* em 4 de janeiro de 2024, o órgão Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de dar posse aos 6(seis) bacharéis de Direito nomeados para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar de Minas Gerais, conforme ato de nomeação disponibilizado no *Diário do Judiciário* do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de 14 em dezembro de 2023, à vista do disposto no art. 193 da Lei Complementar estadual n. 59/2001. Iniciada a solenidade, foi feita a composição da mesa de honra com as seguintes autoridades: Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Desembargador Coronel Rúbio Paulino Coelho; Presidente em Exercício e Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Correa Júnior; Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais, Desembargador Coronel Sócrates Edgard Dos Anjos; Ouvidor da Justiça Militar de Minas Gerais, Desembargador Coronel Osmar Duarte Marcelino; Desembargador do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Doutor Jadir Silva; Desembargador do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Doutor Fernando Armando Ribeiro; Coordenadora do Gabinete de Segurança e Inteligência do Ministério Público de Minas Gerais, Promotora de Justiça Vanessa Fusco Nogueira Simões, representando o Procurador Geral de Justiça do estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior; Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Luiz Carlos Rezende e Santos; Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento; Sub Comandante e Geral e Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho; Defensor Público atuante na Justiça Militar de Minas Gerais, Doutor Wilson Hallak Rocha. O Desembargador Rúbio Paulino Coelho declarou aberta a sessão solene e, ato contínuo, foi ouvido o Hino Nacional brasileiro, executado pelo quarteto da orquestra sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais. A empossanda Dra. Carolina Aleixo Benetti de Oliveira fez a leitura do termo de compromisso e posse com a concordância dos demais empossandos. Assinaram o termo de posse, juntamente com o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, os seguintes bacharéis, conforme ordem de nomeação publicada oficialmente: Dr. Marcos Luiz Nery Filho, Dra. Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, Dra. Renata Rodrigues de Pádua, Dr. George Walter Barreto de Oliveira, Dr. João Pedro Hoffert Monteiro de Lima e Dr. Bruno Cortez Torres Castelo Branco, sendo assim formalmente empossados como Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar. Foi feita, ainda, a entrega solene das togas aos novos magistrados. Na sequência, fizeram uso da palavra o orador, que representou os novos magistrados empossados, Juiz Dr. Marcos Luiz Nery Filho e, logo após, a Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, Dra. Daniela de Freitas Marques, que fez a saudação aos novos magistrados. Em seguida, o Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Presidente do Tribunal de Justiça Militar, procedeu à outorga da Medalha do Mérito Judiciário Militar aos novos juízes empossados. Na sequência, após proferir seu discurso, declarou encerrada a sessão solene. Ao final, eu, Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de aprovada e assinada, será publicada.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**PRESIDÊNCIA**

---

---

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do Contrato nº 01/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MEGA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA – CNPJ 02.190.680/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) nobreaks da marca Engetron localizados no datacenter da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do Edital, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025

Assinatura: Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

**PORTARIA CONJUNTA****PORTARIA CONJUNTA Nº 178, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **15/01/2024 a 22/01/2024**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, assessorado pela servidora **Fabiane Itu Abdo Suzuki Balsa**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Roberta Cristina dos Santos**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

\* Republicada por incorreção no DJME de 11/01/24.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do item 12.1 do Edital nº 01/2023, para que produza os devidos efeitos, a classificação final da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio na Justiça Militar de Minas Gerais, cujo resultado definitivo foi publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJME de 20/12/2023.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- Designar o servidor Ângelo de Magalhães Roque, Oficial Judiciário, JME 0184-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretor Executivo, código do grupo JM-DS-02, código do cargo DE-L1, no período de 22/01/2024 a 16/02/2024.

Designar a servidora Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 22/01/2024 a 07/02/2024.

Designar o servidor Eduardo Agrícola Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0963-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 08/02/2024 a 16/02/2024.

#### **PORTARIA N. 1.579, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Designa as Auditorias de atuação dos novos magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a posse dos novos magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais, ocorrida no dia 11/01/2024;

**CONSIDERANDO** o item 20.12 do Edital n. 1/2022 – Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura Civil da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais –, que dispõe que “Após a investidura inicial, os juízes serão convocados para o Curso de Formação Inicial”;

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 93 da Constituição da República de 1988, que dispõe sobre a previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta TJMMG/CJM n. 180 de 10 de janeiro de 2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Marcos Luiz Nery Filho para atuar na 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues para atuar na 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar Renata Rodrigues de Pádua para atuar na 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 4º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar George Walter Barreto de Oliveira para atuar na 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 5º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar João Pedro Hoffert Monteiro de Lima para atuar na 3ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 6º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Bruno Cortez Torres Castelo Branco para atuar na 1ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 7º O exercício das atividades jurisdicionais dos magistrados a que se refere esta Portaria ocorrerá após a conclusão da primeira fase do Curso de Formação Inicial para a magistratura, mediante ato do Corregedor.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

#### **PORTARIA N. 1.578, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Acresce dispositivos à Portaria n. 801, de 28 de julho de 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 6º da Portaria n. 801, de 28 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VII e VIII:

“Art. 6º .....  
.....”

VII - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva;  
VIII - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

---

---

#### **SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

#### **ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-luto ao servidor Renato de Oliveira Pinto, Oficial Judiciário, JME 0428-6, por 8 (oito) dias, a partir de 03/01/2024.